



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 547/2024
De 21 de junho de 2024

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, natural do município de Barra de São Francisco/ES, residente e domiciliado atualmente no Município de Mantenópolis-ES o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2024.

José Prata Filho
Presidente